



Assunto: Grelha de avaliação de desempenho do pessoal docente do IPC

Nos termos do artigo 9º do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do IPC, aprovado pelo Despacho nº 8041/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 157, de 13 de agosto, alterado e republicado pelo Despacho nº 5139/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 85, de 3 de maio, e cumprido o procedimento estabelecido no artigo 10º do referido Regulamento, aprovo a grelha de avaliação de desempenho do pessoal docente do IPC em anexo ao presente despacho.

A grelha é aplicável à avaliação de desempenho a partir do triénio 2023-2025, bem como às situações previstas nos nºs 2 e 3 do artigo 19º do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do IPC.

Coimbra, 18 de maio de 2023 - O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Identificação

Nome:					
Área Cient.:					
Categoria:					
Período de avaliação	2023/24/25				
Perfil	Comum2				
Programa de Doutorado	Se inscrito há menos de 3 anos em programa de doutoramento validado (ECPDESP) colocar 1				0

Avaliação

Técnico-Científica		0,00				
Pedagógica		0,00				
Organizacional		0,00				
CLASSIFICAÇÃO		0	Negativa			

Instruções

Renomear este ficheiro identificando o docente (exº Jose A T Oliveira Silva AVALIA2020_21.xlsx);
Não alterar a forma das tabelas (linhas, colunas, tamanhos, tipos, etc.);
Preencher os dados de identificação e o perfil de avaliação no topo desta folha;
Organizar os documentos comprovativos das atividades desenvolvidas por componente de avaliação e por item;
Declarar apenas os elementos a avaliar relativos aos anos da avaliação
Os valores a introduzir nas células referem-se sempre ao número/valor das atividades nos três anos civis ou nos 3 anos letivos.
Declarar os itens associados a um período de tempo cujo critério de avaliação é "ano" pela fração relativa ao período de desempenho em meses no ano de avaliação (8 meses = 0,67); usar 2 casas decimais;

Observações

Os valores do item P19 é preenchido mediante resultados enviados pelo Conselho Pedagógico da UO;
--

2023/24/25	Comum1	Optando pelo Perfil Comum1 : 40-60%TC+40-60%P+0%*O	0,00
2024/25/26	Comum2	Optando pelo Perfil Comum2: 55%, 35%, 10%	0,00
2025/26/27	Dir	Optando pelo Perfil Dir: 0%*TC+0%*P+100%*O	0,00
2026/27/28	Dir1	Optando pelo Perfil Dir1: 15%*TC+15%*P+70%*O	0,00
2029/30/31	Dir2	Optando pelo Perfil Dir2 : 0%*TC+20%*P+80%*O	0,00
2032/33/34	Dir3	Optando pelo Perfil Dir3 : 20%*TC+0%*P+80%*O	0,00
	TP	Optando pelo Perfil TP : O melhor de TP1 ou TP2	0,00
	TP1	Optando pelo Perfil TP1 : 0%*TC+100%*P+0%*O	0,00
	TP2	Optando pelo Perfil TP2 : 20%*TC+80%*P+0%*O	0,00

0
Negativa

Comp.	Atividade	Item	Elemento a valorizar	Critério	Pontos	Nº ou fração	Valor	Relatório sucinto de atividades	Indicação dos comprovativos	
TECNICO-CIENTIFICA (máximo de 100 pontos)	Obtinação de graus e títulos	C1	Doutoramento (grau obtido no período de avaliação - durante 3 anos)	ano	40		0			
		C2	Agregação (título obtido no período de avaliação - durante 3 anos)	ano	30		0			
		C3	Título de Especialista (título obtido no período de avaliação - durante 3 anos)	ano	30		0			
		C4	Autoria, Coautoria de livro com investigação científica original e do próprio, de edição com ISBN (* exceto resultante de compilações de artigos científicos ou similares)	livro	30		0			
		C5	Editor/Coordenador de livro com investigação científica original de edição com ISBN (* exceto resultante de compilações de artigos científicos ou similares)	livro	7,5		0			
		C6	Capítulo ou capítulos de livro com investigação científica original e do próprio, de edição com ISBN	livro/capítulo	20		0			
		C7	Autoria, Coautoria de livro de divulgação técnico-científica destinado ao público geral com ISBN	livro	20		0			
		C8	Autoria, Coautoria de capítulo ou capítulos de um livro de divulgação técnico-científica destinado ao público geral com ISBN	capítulo	10		0			
		C9	Editor ou co-editor de obra técnico-científica				0			
		C10	Artigo em revista escrita pela ISI ou SCOPUS - Q1 (SJR)	artigo	2,5		0			
		C11	Resumo publicado em revista escrita pela ISI ou SCOPUS - Q1 (SJR)	artigo	50		0			
		C12	Artigo em revista escrita pela ISI ou SCOPUS - Q2 (SJR)	artigo	35		0			
		C13	Resumo publicado em revista escrita pela ISI ou SCOPUS - Q2 (SJR)	artigo	10		0			
		C14	Artigo em revista escrita pela ISI ou SCOPUS - Q3 e 4 (SJR)	artigo	7,5		0			
		C15	Resumo publicado em revista escrita pela ISI ou SCOPUS - Q3 e 4 (SJR)	artigo	5		0			
		C16	Artigo em revista escrita por outro sistema de indexação	artigo	10		0			
		C17	Artigo técnico-científico em revista não escrita por sistema de indexação	artigo	5		0			
		C18	Artigo em ata de encontro técnico-científico com arbitragem	artigo	7,5		0			
		C19	Artigo em ata de encontro técnico-científico sem arbitragem	artigo	4		0			
C20	Citação de artigo comprovada por fonte independente SCOPUS	citação	0,25		0					
C21	Artigo em revista técnico-profissional	artigo	1,25		0					
C22	Palestra proferida por convite em encontro técnico-científico com arbitragem	palestra	10		0					
C23	Apresentação oral em encontro técnico-científico com arbitragem (quem efetua a apresentação)	apresentação oral	5		0					
C24	Apresentação oral em encontro técnico-científico com arbitragem (co-autores)	apresentação oral	2,5		0					
C25	Poster em encontro técnico-científico com arbitragem (quem efetua a apresentação)	poster	2,5		0					
C26	Poster em encontro técnico-científico com arbitragem (co-autores)	poster	1,25		0					
C27	Membro do corpo editorial de revista escrita pela ISI ou SCOPUS - Q1 ou Q2	revista	15		0					
C28	Membro do corpo editorial de revista técnico-científica	revista	7,5		0					
C29	Membro do corpo editorial de número especial revista técnico-científica (não contabilizado em C28)	revista	2,5		0					
C30	Prémio ou distinção atribuídas por um júri por trabalho técnico-científico, artístico ou cultural, em trabalho ou evento autorizado pela UOE e cumprindo as normas de afiliação	prémio	15		0					
			individual		10		0			
			equipa		10		0			
		C31	Participação em comissão científica ou similar de eventos técnico-científicos, artísticos ou culturais	participação	5		0			
		C32	Moderação de sessão de eventos técnico-científicos, artísticos ou culturais	moderação	2,5		0			
		C33	Coordenador de projeto validado por SCN ou SCI com instituições internacionais	projeto	75		0			
		C34	Coordenador de projeto validado por SCN ou SCI com instituições nacionais	projeto	20		0			
		C35	Coordenador da equipa do IPC ou de tarefa de projeto com instituições internacionais	projeto	50		0			
		C36	Coordenador da equipa do IPC ou de tarefa de projeto com instituições nacionais	projeto	15		0			
		C37	Membro em projeto com instituições internacionais	projeto	30		0			
		C38	Membro em projeto com instituições nacionais	projeto	9		0			
		C39	Participação em submissão de projeto validado por SCN ou SCI com instituições internacionais	projeto (máx 10/ano)	2		0			
		C40	Participação em submissão de projeto validado por SCN ou SCI com instituições nacionais	projeto (máx 5/ano)	0,75		0			
		C41	Avaliador de projeto técnico-científico internacional, devidamente autorizado pela UOE	projeto (máx 6/ano)	0,6		0			
		C42	Responsável pela elaboração de Plano/Projeto/Estudo, devidamente autorizado pela UOE	projeto	10		0			
		C43	Membro de equipa de elaboração de Plano/Projeto/Estudo ou projeto de transferência de conhecimento e tecnologia para entidades externas no âmbito de protocolos, projetos institucionais ou prestações de serviços especializados autorizados pelo presidente da UOE	plano/projeto/estudo	5		0			
		C44	Membro de equipa de elaboração de Plano/Projeto/Estudo ou projeto de transferência de conhecimento e tecnologia para entidades externas no âmbito de protocolos, projetos institucionais ou prestações de serviços especializados autorizados pelo presidente da UOE	plano/projeto/estudo	20		0			
		C45	Revisão de artigos em revistas indexadas ISI, SCOPUS	artigo, livro, capítulo de livro ou trabalho (máximo de 25 pontos/ano)	12,5		0			
		C46	Revisão de artigos em revistas não indexadas		3,75		0			
		C47	Revisão de livros		2,5		0			
		C48	Revisão de capítulos em livros		1,25		0			
		C49	Revisão de capítulos em livros		3,75		0			
		C19	Revisão de capítulos em livros		2,5		0			

Comp.	Atividade	Item	Elemento a valorizar	Critério	Pontos	Nº ou fração	Valor	Relatório sucinto de atividades	Indicação dos comprovativos
	Inovação na área científica em que está inscrito	C50	Revisão de trabalhos em evento técnico-científico	livro, capítulo ou artigo (máximo de 15 pontos/ano)	1,25		0		
		C51	Revisão literária de obra técnico-científica	Livro Capítulo Artigo Livro Capítulo Artigo	5 2,5 1,25 7,5 5 2,5		0		
	Inovação na área científica em que está inscrito	C52	Tradutor de obra técnico-científica ou artística	patente	50		0		
		C53	Concessão de Patente Internacional	patente	30		0		
		C54	Concessão de Patente Nacional	patente	5		0		
		C55	Pedido provisório de Patente Internacional	patente	3		0		
		C56	Pedido provisório de Patente Nacional	patente	10		0		
		C57	Pedido definitivo de Patente Internacional	patente	6		0		
		C58	Pedido definitivo de Patente Nacional	patente	20		0		
		C59	Concessão de Modelo de utilidade	modelo	5		0		
		C60	Pedido de Modelo de utilidade	modelo	5		0		
		C61	Pedido de registo de Design Nacional	design nacional	4		0		
	Orientação	C62	Pedido de Registo Marca (NPI ou equivalente) - relacionados com a atividade docente	marca	5		0		
		C63	Transmissão ou licenciamento de patentes, modelos de utilidade ou design	patente/mofole/design	10		0		
		C64	Criação de spinoff (na sequência de projeto ou prestação de serviços)	spinoff	3		0		
		C65	Pedido de Direitos de autor na área científica em que desenvolve o seu trabalho	pedido	30		0		
		C66	Orientação de Doutoramento (após a conclusão do doutoramento, dividido pelo número de orientadores/co-orientadores)	orientação	5		0		
		C67	Orientação de projeto de tese de Doutoramento	orientação	10		0		
		C68	Cursos de pós-graduação /especialização (não pontuado em outra componente e por curso concluído)	curso	5		0		
		C69	Curso de atualização técnica-científica não pontuado em P15	curso	2		0		
		C70	Membro do júri de avaliação de projeto de tese de doutoramento (excluem-se os Orientadores)	curso	1		0		
		Outros	C71	Membro de júri de atribuição do título de especialista (excluindo inércias)	júri	3		0	
	C72		Membro de júri de provas de doutoramento (excluem-se orientadores e excluindo inércias)	júri	7,5		0		
	C73		Membro de júri de provas de agregação	júri	10		0		
	C74		Membro da Advisory Board/ Scientific Board de revista científica não indexada	júri	10		0		
	C75		Membro de júri em concursos de contratação de pessoal docente do Ensino Politécnico ou Universitário nomeado/autorizado pela presidência do PC ou das UOE	revista	2,5		0		
	C76		Membro integrado de centro de investigação acreditado	júri	5		0		
	C77		Membro colaborador de centro de investigação acreditado	ano	2,5		0		
	C78		Outras atividades relevantes validadas e pontuadas pelo Conselho Técnico-Científico da UOE	ano	1,25		0		
SOMAR =									0,00
PONTUAÇÃO A CONSIDERAR =									0,00

Componente Pedagógica

Comp.	Atividade	Item	Elemento a valorizar	Critério	Pontos	Nº ou fração	Valor	Relatório sucinto de atividades	Indicação dos comprovativos																																																																																																																																								
PEDAGÓGICA (máximo de 60 pontos)	Docência	P1	Horas letivas totais lecionadas e sumariadas nos três anos letivos (1ª sem. e 2ª sem. diurnas e noturnas) (X horas)/(360 horas/ano) soma do valor dos 3 anos	Horas totais lecionadas/ano	60/ano		0																																																																																																																																										
										P2	Responsável de unidade curricular /unidade de formação	UC/UF/ano	2		0																																																																																																																																		
																		P3 (*)	Orientação de estágio de curso de CTESP	orientação (máx 8/ano ou 24/3 anos)	3		0																																																																																																																										
																										P4 (*)	Orientação de estágio/trabalho de investigação/projeto de Licenciatura/Formação Especializada (dividindo o valor pelo número de orientadores)	orientação (máx 8/ano ou 24/3 anos)	4		0																																																																																																																		
																																		P5 (*)	Orientação de estágio profissionalizante, dissertação ou trabalho de projeto de Mestrado (dividindo o valor pelo número de orientadores)	orientação (máx 8/ano ou 24/3 anos)	6		0																																																																																																										
																																										P6	Arguente no júri de avaliação de estágio de CTESP (excluem-se os orientadores)	júri (máx 5/ano ou 15/3 anos)	1		0																																																																																																		
																																																		P7	Arguente no júri de avaliação de estágio/trabalho de investigação/projeto de Licenciatura/Formação Especializada (excluem-se os Orientadores)	júri (máx 5/ano ou 15/3 anos)	2		0																																																																																										
																																																										P8	Arguente no júri de avaliação de estágio profissionalizante, dissertação ou trabalho de projeto de Mestrado (excluem-se os Orientadores) no IPC ou em outras IES (devidamente autorizado)	júri (máx 5/ano ou 15/3 anos)	3		0																																																																																		
																																																																		P9	Lecionação de microcredenciações, módulos/seminários não contabilizados em DSD (devidamente autorizados pela IES) (X/360)*40	Horas (máx 105 horas/ano ou 315 horas/3 anos)	12/ ano		0																																																																										
																																																																										P10	Tutoria de alunos (sinalizados pela IES)	aluno	2		0																																																																		
																																																																																		P11	Participação em programa de mobilidade internacional de natureza pedagógica	ação	5		0																																																										
																																																																																										P12	Membro de júri de prémios de natureza pedagógica (nacional, internacional)	júri	2		0																																																		
																																																																																																		P13	Membro de comissão organizadora de ações pedagógicas/workshops/seminários/eventos, de duração inferior a 7 horas	ação	1		0																																										
																																																																																																										P14	Membro de comissão organizadora de ações pedagógicas/workshops/seminários/eventos, de duração superior a 7 horas	ação	2		0																																		
																																																																																																																		P15	Frequência de Curso/Ação de atualização/Formação pedagógica	ação	3		0																										
																																																																																																																										P16	Produção de materiais pedagógicos (médios) organizados por unidade curricular e validados pelo Coordenador/Diretor de Curso	unidade curricular	5		0																		
																																																																																																																																		P17	Atualização de materiais pedagógicos organizados por unidade curricular e validados pelo Coordenador/Diretor de Curso	unidade curricular	1		0										
																																																																																																																																										P18	Outras atividades relevantes validadas e pontuadas pelo Conselho Pedagógico da UOE	atividade (máx. 20 pontos/ano ou 60/3 anos)	0		0		
PONTUAÇÃO A CONSIDERAR =		0,00																																																																																																																																															
PONTUAÇÃO A CONSIDERAR =		0,00																																																																																																																																															

(*) Em situações excecionais, raios docentes /curso com possibilidade de orientar alunos, o presidente da UOE em articulação com o Presidente do CTC e do CP podem autorizar um número superior de orientações

Comp.	Atividade	Item	Elemento a valorizar	Critério	Pontos	Nº ou fração	Valor	Relatório sucinto de atividades	Indicação dos comprovativos
ORGANIZACIONAL (máximo de 100 pontos)	gestão estatutárias em órgãos de	01	Presidente do IPC	ano	100	0	0		
		02	Vice-Presidente do IPC	ano	100	0	0		
		03	Administrador do IPC	ano	100	0	0		
		04	Administrador dos SAs IPC	ano	100	0	0		
		05	Diretor do Instituto de Investigação Aplicada do IPC	ano	100	0	0		
		06	Subdiretor do Instituto de Investigação Aplicada do IPC	ano	100	0	0		
		07	Diretor da Unidade Orgânica IMPOV do IPC	ano	100	0	0		
		08	Diretor da Unidade Orgânica IMPOV do IPC	ano	100	0	0		
		09	Presidente da UOE	ano	100	0	0		
		10	Vice-Presidente da UOE	ano	100	0	0		
		11	Presidente do CTC	ano	100	0	0		
		12	Presidente do CP	ano	75	0	0		
		13	Presidente do Conselho de Escola (CE)	ano	75	0	0		
		14	Vice-Presidente do CTC da UOE	ano	30	0	0		
		15	Vice-Presidente do CP da UOE	ano	30	0	0		
		16	Vice-Presidente do CE da UOE	ano	30	0	0		
		17	Provedor do Estudante do IPC	ano	50	0	0		
		18	Pré-Presidente do IPC	ano	100	0	0		
		19	Secretário de órgãos estatutários (CTC, CP, CE) quando a função é exercida por um docente, não acumulável com vice-presidente	ano	20	0	0		
20	Presidente/Diretor de Departamento/Coordenador de Setor	ano	60	0	0				
21	Coordenador da Área Científica/Presidente de Comissão Científica (não acumulável com COO)/Coordenador de UOP	ano	60	0	0				
22	Vice-Presidente de Departamento/Coordenador de Grupo Disciplinar quando não existem departamentos	ano	20	0	0				
23	Vice-Presidente de Área Científica/Comissão Científica	ano	20	0	0				
24	Diretor ou coordenador de licenciatura, mestrado ou CTESP (em funcionamento)	ano/curso	20	0	0				
25	Diretor ou coordenador de pós-graduação (igual ou superior a 30 ECTS) (em funcionamento)	ano/curso	25	0	0				
26	Presidente da Comissão de Ética do IPC	ano	50	0	0				
27	Vice-Presidente da Comissão de Ética do IPC	ano	40	0	0				
28	Vogal do Conselho Geral do IPC	ano	10	0	0				
29	Vogal da Comissão de Ética do IPC	ano	30	0	0				
30	Membro do Conselho Consultivo da UOE/ Conselho estratégico de UO	ano	5	0	0				
31	Membro do Setor Autónomo de Avaliação (não por intermédio)	ano	20	0	0				
32	Membro do Conselho Científico de Unidade de Investigação do IPC (excluem-se Diretor, Subdiretor, Vogal Comissão de Ética)	ano	15	0	0				
33	Membro do Conselho Científico de Unidade de Investigação externa ao IPC (acreditado pela FCT)	ano	20	0	0				
34	Membro do Conselho Científico de Unidade de Investigação/CTESP (excluem-se o Diretor, Coordenador)	ano	20	0	0				
35	Membro de órgãos estatutários (CTESP/CE) (excluem-se o Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Órgão)	ano	20	0	0				
36	Membro de órgãos estatutários (CE) (excluem-se o Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Órgão)	ano	15	0	0				
37	Vogal da comissão coordenadora de licenciaturas/mestrados	ano	5	0	0				
38	Diretor de Centro de Investigação acreditado pela FCT	ano/curso	20	0	0				
39	Coordenador de Polo de Investigação acreditado pela FCT referido no IPC	ano	50	0	0				
40	Coordenador de núcleo de investigação sedado no IPC e reconhecido pelo IZA	ano	30	0	0				
41	Membro de júri de creditação	ano	20	0	0				
42	Membro de júri de seleção de candidatos a mestrado (excluem-se os membros da comissão coordenadora de mestrado)	ano	15	0	0				
43	Membro de júri de seleção de candidatos a pós-graduações e CTESP (excluem-se os membros das comissões coordenadoras)	ano	10	0	0				
44	Membro de júri de provas de acesso para mestrados de 23 e outros concursos especiais	ano	10	0	0				
45	Membro de júri de reconhecimento de nível com ou sem classificação	ano	5	0	0				
46	Membro de júri de reconhecimento específico	ano	10	0	0				
47	Membro de júri de procedimento concursal para contratação de pessoal não docente	ano	10	0	0				
48	Gestor da Qualidade da UO	ano	30	0	0				
49	Encarregado da Proteção de Dados	ano	50	0	0				
50	Responsável por projeto institucional por nomeação da presidência do IPC ou da UOE (até 20 pontos, por decisão da SAADPD por proposta do	projeto (máx. 20 pontos/ano)	0	0					
51	Colaborador em projeto institucional por nomeação da presidência do IPC ou da UOE (até 20 pontos, por decisão da SAADPD por proposta do	projeto (máx. 20 pontos/ano)	0	0					
52	Intercelular do SIGO na UO do IPC. Responsável de Grupo Coordenador de MacroProcesso do SIGO do IPC	ano	20	0	0				
53	Membro de Grupo Coordenador de MacroProcesso do SIGO do IPC	ano	10	0	0				
54	Auditor interno do SIGO do IPC	ano	5	0	0				
55	Membro da Comissão de Estatísticas do SIGO do IPC	ano	4	0	0				
56	Responsável pelas relações internacionais/programa de mobilidade na UOE (EFASVUS, etc.)	ano	15	0	0				
57	Participação em programa de mobilidade internacional com finalidade organizacional (EFASVUS, etc.)	ano	15	0	0				
58	Participação em comissões de avaliação institucional ou de cursos (da UOE/IPC ou external) com apresentação de relatórios (CAE, etc.)	ano	15	0	0				
59	Responsável por laboratório ou unidade de serviços da UOE (até 15 pontos, por decisão da SAADPD por proposta do Presidente da UOE)	laboratório ou unidade de serviços (máx. 15 pontos/ano)	0	0					
60	Membro de comissão eventual de órgãos (comissões eleitorais, mesas de assembleia de voto, grupos de trabalho) (até 10 pontos, por decisão da SAADPD por proposta do Presidente do órgão)	comissão (máx. 10 pontos/ano)	0	0					
61	Responsável por criação de novo curso/Formação de CTESP, licenciatura, pós-graduação e mestrado, aprovada e colocada em funcionamento pela primeira vez - (outras propostas de curso serão apreciadas em 067)	proposta	30	0					
62	Colaborador na criação de novo curso/Licenciatura de CTESP, licenciatura, pós-graduação e mestrado, aprovada e colocada em funcionamento pela primeira vez - (outras propostas de curso serão apreciadas em 067)	proposta	25	0					
63	Membro de Conselho Eco-Escolas na UOE	ano	15	0					
64	Membro de órgãos de organizações profissionais, técnicas/científicas ou artísticas	ano	5	0					
65	Participação em representação oficial, nomeada pela presidência do IPC ou da UO, aprovada pela SAADPD	representação (máx. 10 pontos/ano)	0	0					
66	Participação em ação de divulgação e promoção institucional da UO (sem pontuação em outro item da grelha)	ação (máx. 15 pontos/ano)	5	0					
67	Cursos atividades validadas e pontuadas pela Presidência da UO, e aprovadas pela SAADPD	máx. 20 pontos/ano ou 60/3 anos	0	0					
* As funções exercidas por intermédio não pontuam									
SOMA= 0,00									
PONTUAÇÃO A CONSIDERAR = 0,00									

